

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022. A Comissão Julgadora Permanente de Licitação do Município de Guaiúra/SP torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação da única licitante credenciada na referida licitação, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. “Padre Mario Lano” e C.E.M.E.I. “Eduel L. G. Tavares”, que decide, por unanimidade de seus membros, julgar INABILITADA a proponente HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA pelo não atendimento aos itens 7.3.3 e 7.3.4 do Edital. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea *a* da Lei 8.666/1993, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11. A ata da Sessão de Julgamento e demais documentos poderão ser consultados no *link* <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/35/pstrongcontratacao-de-empresa-especializada-em-obras-e-servicos-de-engenharia-para-execucao-de-obras-de-reforma-e-ampliacao-da-emef-padre-mario-lano-e-cemei-edul-l-g-tavares-tudo-conforme-enunciado-nos-anexos-projeto-basico-de-engenhariaarquiteturamemorial-descritivo-e-planil/>. Guaiúra/SP, 12 de Agosto de 2022. George Garcia Ribeiro – Presidente da Comissão.